

ATA DA REUNIÃO DO SUBCOMITE DO SISTEMA E-GESTÃO E TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS

1. IDENTIFICAÇÃO				
Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
14/11/2023	Início: 14 h	Término: 16 h	Videoconferência	Des. Francisco das Chagas Lima Filho
2. OBJETIVO DA REUNIÃO				
<ol style="list-style-type: none"> Homologação Extrator do e-Gestão versão 3.0 (Ofício circular TST.CGJT número 31); Impacto no lgest da lotação de oficiais de justiça e agentes de segurança em varas únicas. 				
3.				
Nome		Cargo		E-mail
Des. Francisco das Chagas Lima Filho		Desembargador – Coordenador		ffilho@trt24.jus.br
José Silva Barbosa		Assessor de Governança e Gestão		jsbarbosa@trt24.jus.br
Gilberto Tuller Esposito		Secretário do Processo Judicial Eletrônico		gesposito@trt24.jus.br
Maria Leonor Rocha		Secretária Geral Judiciária		mrocha@trt24.jus.br
Amado Luiz da Silva Junior		Secretário da Corregedoria Regional		aljunior@trt24.jus.br
Alianete Rodrigues da Silva		Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisas		arsilva@trt24.jus.br
Adrienne Hidalgo Talarico Crivelente		Assistente da Divisão de Estatística e Pesquisas		acrivelente@trt24.jus.br
Breno Hirokazu Nakamura Ribeiro		Chefe de Setor - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações		bribeiro@trt24.jus.br
Thiago Oliveira do Nascimento		Chefe de Núcleo – Técnico Judiciário		tnascimento@trt24.jus.br
Edroaldo Fernandes de Aquino		Coordenador – Analista Judiciário		eaquino@trt24.jus.br
Márcia Aparecida Franchi De Santi		Assistente da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos		msanti@trt24.jus.br
<ol style="list-style-type: none"> Aberta a reunião a servidora Alianete expôs sobre a necessidade de homologação da versão 3.0 até o dia 17/11/23, conforme ofício Of. Circular SECG.CGTJ N° 31.2023. O servidor Breno explicou sobre a implantação da nova versão, envolvendo, assim, alteração na base de dados, entre outras. O servidor também ressaltou a exigüidade do prazo para a homologação do extrator (17/11/2023), uma vez que também é o responsável para atender diversas demandas que envolvem o sistema Datajud do CNJ. Pelo grupo, foi deliberado que se desse prioridade a homologação da versão 3.0 do extrator do e-Gestão. 				

2. Impacto gerado na produtividade das varas em relação aos oficiais de justiça que estão contando como força de trabalho para a Vara. Em data anterior numa reunião com a Secretaria de Gestão de Pessoas, foi analisado o caso e feita a sugestão de criar no Sigep, subunidades dentro das Varas do Trabalho, uma para mandados e outra para os agentes de segurança. O servidor José Barbosa lembrou que, assim, os servidores lotados nessas subunidades não constariam para o primeiro grau e não constariam na produtividade da Vara. Destaca, ainda, que essa alteração será benéfica tanto para o Igest como também para a Secretaria de Gestão de Pessoas no momento de contabilizar essa força de trabalho na Lotação Paradigma da 219/2016 e 296/2021 do CSJT. Com a palavra o servidor Breno sugeriu que seria mais simples alterar o extrator do e-Gestão, consultando antes o CSJT se a força de trabalho (agentes de segurança e oficiais de justiça), se devem ou não devem ser contabilizadas no Igest?

O servidor Barbosa ressalta que a própria norma já esclarece que não deve ser contado. Aponta, ainda não só a criação dos Gabinetes de Juízes Titulares das Secretarias de Varas, mas também, a necessidade da regularização das unidades judiciárias de 1º grau, como também a organização da Secretaria Judiciária, pois tem servidores de 1º e 2º grau e da área administrativa lotados nesta unidade. E também da SPJe onde servidores estão sendo contados como apoio e outros como TI. Sugeriu-se padronizar as nomenclaturas aos moldes do PJe. Sendo assim, será criada uma Portaria de mudança da Estrutura Administrativa do Tribunal com alterações necessárias.

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do Coordenador
14.11.2023	Assinado digitalmente